



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 2499/2023

Substitui membro da Câmara de Mediação da Unifesp

RESOLVE: A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º. Designar a servidora Patrícia Emerich Gomes, SIAPE nº 200588832, como Assessora Educacional da Câmara de Mediação da Unifesp - CAMU, em substituição à servidora Nayara de Paula Faleiros, SIAPE nº 2055327.

Art. 2º. A servidora acima designada terá uma dedicação semanal de 10 (dez) horas para participação nas atividades da CAMU, sem necessidade administrativa de movimentação de servidores(as) (remoção, cessão etc.), baseado no livre compromisso em compor força de trabalho temporária para atendimento do projeto piloto da Câmara de Mediação da Unifesp - CAMU na Reitoria, para o desenvolvimento da mediação na Unifesp.

Art. 3º. Todo o trabalho da equipe de gestão da CAMU é realizado de maneira integralmente remota/online.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPTÃO
REITORA PRO TEMPORE



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora Pro Tempore**, em 25/05/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1635698** e o código CRC **E8545196**.